

Lei nº 1679 de 16 de Janeiro de 1968

Autoriza a compra de um caminhonete marca "Ford" ano 1968 e abre um crédito especial de R\$ 11.000,00.

A Câmara Municipal de São Félix decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir, mediante concorrência pública, uma caminhonete marca "Ford" ano 1968.

Artigo 2º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros novos).

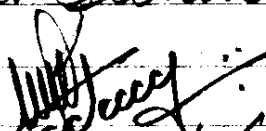
Artigo 3º - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta do Saldo Financeiro do Exercício de 1967.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação renovadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Félix em 16 de Janeiro de 1968.

B - L. F. de O. F.
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 16 de Janeiro de 1968.


Secretário.